



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
BOA ESPERANÇA**

---

**Indicação 07/2024.**

**EMENTA:** Indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

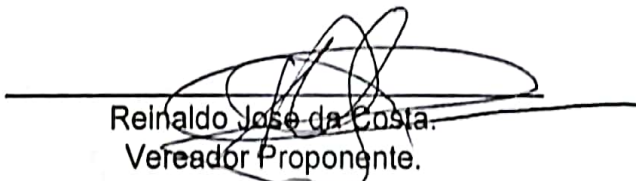
O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de reduzir o canteiro e alargar a Avenida 06 de março fazendo estacionamento na forma diagonal (principalmente entre a Avenida Amazonas e a Rua Sergipe).

A presente indicação se faz necessária, pois dessa forma aumentaria as vagas de estacionamento tornando mais acessível para os munícipes a chegada aos comércios da referida avenida.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 12 de Março de 2023.

  
Reinaldo José da Costa.  
Vereador Proponente.